



DECRETO MUNICIPAL Nº 24/2015 Mucambo, 22 de julho de 2015.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL OS DIAS
23 E 24 DE JULHO DE 2015 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo, etc.

Considerando, as comemorações, homenagens e a realização das festividades de nossa Padroeira Nossa Senhora Santana;

Considerando, o empenho despendido pelos servidores na realização dos eventos culturais na Praça da Biblioteca;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal os dias 23 e 24 de julho de 2015, nos órgãos os pertencentes ao Município.

Art. 2º - Os serviços de atendimento médico hospitalar, limpeza pública, e servidores cedidos, atenderão determinações de seus superiores, por tratar-se de órgãos prestadores de atividades ou serviços públicos considerados essenciais.

Art.3º - Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo, em 22 de julho de 2015.

Wilebaldo Melo Aguiar
WILEBALDO MELO AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL